



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



Vitória, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

BOLETIM ESPECIAL DO COMANDO GERAL nº 040

Disponibilizado na *Intranet* em 26/09/2022 às 16h45.

1ª PARTE LEIS E DECRETOS (Sem Alteração)

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 PROMOÇÃO

I - Portaria nº 527, de 26.09.2022 – PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial constante nos autos do processo nº 5030258-65.2022.8.08.0024, c/c DESPACHO/PMES/ACG/Nº 287, de 22.09.2022, e ainda conforme disposto no registro E-Docs nº 2022-FBJVVJ;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de Soldado QPMP-C, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2021, o **Aluno Soldado QPMP-C WILLIAM BOLDRINI SANTANA**, RG 25.813-3/NF 3643107, a contar de 22.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Portaria nº 528, de 26.09.2022 – PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial constante nos autos do processo nº 5027352-39.2021.8.08.0024, c/c o DESPACHO/PMES/ACG/Nº 285/2022 (E-Docs nº 2022-HWLB18), e alterado pelo DESPACHO/PMES/ACG/Nº 290/2022 (E-Docs nº 2022-BR7RTR);

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de Soldado QPMP-C, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2021, o **Aluno Soldado QPMP-C WELLERSON LUIZ DE OLIVEIRA LYRIO**, RG 25.814-1/NF 4380525, a contar de 26.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Portaria nº 529, de 26.09.2022 – PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial constante nos autos do processo nº 0000170.89.2020.8.08.0060, c/c DESPACHO/PMES/ACG/Nº 284, de 22.09.2022, e ainda conforme disposto no registro E-Docs nº 2022-K0FHX7;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2021, o **Aluno Soldado QPMP-C JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, RG 25.815-5/NF 4494172, **a contar de 22.09.2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.